



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região

Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001

Tel. (11) 3166-3000 - www.prt2.mpt.mp.br

PGEA 20.02.0202.0000002/2024-32

Interessado(a)(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Procuradoria do Trabalho No Município de Barueri

TEMAS: 01.04.02. - Contas de Utilidade Pública

Processo de Pagamento pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto pela SABESP, no exercício 2024, para PTM de Barueri.

DECISÃO nº 38.2024

Vistos.

Ante o parecer da Assessoria Jurídica no doc. 36.2024, o qual adoto como fundamentação desta decisão, autorizo a contratação direta, por prazo indeterminado, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80), para prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto para a Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri, com amparo no art. 74, I, e no art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

À Diretoria Regional para ciência e providências.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica*.

VERA LÚCIA CARLOS

Procuradora-Chefe